

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de peças e óleos lubrificantes das ambulâncias para Secretaria Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19).

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria municipal de Saúde deflagra processo de dispensa de Licitação, tendo vista a situação de emergência em Saúde Pública, considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo corona vírus como Pandemia. Considerando que a pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados.

Assim caracteriza-se a contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peças e óleos lubrificantes das ambulâncias para Secretaria Municipal de Saúde é entendida como medidas de enfrentamento do novo corona vírus, COVID 19, pois tivemos aumento das viagens e das frotas da saúde e conseqüentemente aumento das manutenções, a licitação que tinha já acabou o prazo e não há tempo para uma nova, conforme as viagens em anexo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preço estimado para a contratação do objeto é de **R\$ 441.211,51** (Quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e um centavos). E tem como parâmetro a média obtida da coleta de preço:

LOTE 01: PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR, FRASCO 1000 ML	UND	70	R\$ 15,15	R\$ 1.060,50
2	ARLA 32, GALÃO COM 20L	UND	30	R\$ 77,33	R\$ 2.319,90
3	BATERIA 5 AMPERES	UND	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
4	BATERIA 6 AMPERES	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
5	BATERIA DE 70 AMPERES	UND	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00

UM

6	BATERIA DE 80 AMPERES	UND	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
7	BATERIA DE 90 AMPERES	UND	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
8	BATERIA DE 150 AMPERES	UND	70	R\$ 850,00	R\$ 59.500,00
9	ESTOPA BRANCA COM 150 G	PCT	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
10	FILTRO COMBUSTÍVEL 1717(PSD 970/1) RACOR	UND	16	R\$ 58,23	R\$ 931,68
11	FILTRO DE AR ARS 8236 (93829614)	UND	25	R\$ 82,67	R\$ 2.066,75
12	FILTRO DE AR DA AMAROK	UND	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00
13	FILTRO DE AR MICRO ONIBUS VOLARE (ARS 3003	UND	20	R\$ 60,07	R\$ 1.201,40
14	FILTRO DE AR ONIBUS (ARS 9837)	UND	50	R\$ 119,54	R\$ 5.977,00
15	FILTRO DE AR ONIBUS WV (ARS 9839)	UND	20	R\$ 114,83	R\$ 2.296,60
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (PSD 960/1)	UND	18	R\$ 66,14	R\$ 1.190,52
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL DA AMAROK	UND	20	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
18	FILTRO LUBRIFICANTE DA AMAROK	UND	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
19	FILTRO ÓLEO MOTOR MICRO ONIBUS IVECO (PSL655)	UND	25	R\$ 64,66	R\$ 1.616,50
20	FLUÍDO DE FREIO DOT 3 FRASCO COM 500ML	UND	40	R\$ 14,30	R\$ 572,00
21	PNEU DIANTEIRO BROSS, 90-90-19	UND	100	R\$ 197,00	R\$ 19.700,00
22	PNEU TRASEIRO BROSS, 110-90-17	UND	100	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00
23	PNEU SIRAC, 2.75 -18	UND	150	R\$ 184,00	R\$ 27.600,00
24	PNEU BIS E POP TRASEIRO,80-100-14	UND	120	R\$ 137,60	R\$ 16.512,00

LOTE 02: ÓLEOS E LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAXA AUTOMOTIVA A BASE DE CÁLCIO TAMBOR DE 170KG	UND	25	R\$ 2.468,56	R\$ 61.714,00
2	GRAXA AUTOMOTIVA A BASE DE LÍTIO TAMBOR DE 170KG	UND	5	R\$ 3.266,78	R\$ 16.333,90
3	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 10 KG	UND	35	R\$ 239,00	R\$ 8.365,00
4	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20 KG	UND	10	R\$ 462,33	R\$ 4.623,30

Handwritten marks/signatures



						CPL
5	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 1000ML	UND	120	R\$ 34,50		R\$ 4.140,00
6	OLEO LUBRIFICANTE 10W40, GALÃO 20 L	UND	26	R\$ 435,00		R\$ 11.310,00
7	OLEO LUBRIFICANTE 140, FRASCO 1000 ML	UND	62	R\$ 14,63		R\$ 907,06
8	OLEO LUBRIFICANTE 140, GALÃO 20 L	UND	20	R\$ 281,67		R\$ 5.633,40
9	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4, FRASCO 1000 ML	UND	80	R\$ 19,30		R\$ 1.544,00
10	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4, GALÃO 20 L	UND	50	R\$ 286,20		R\$ 14.310,00
11	OLEO LUBRIFICANTE 90, GALÃO 20 L	UND	52	R\$ 298,00		R\$ 15.496,00
12	OLEO LUBRIFICANTE ATF, FRASCO 1000 ML	UND	120	R\$ 19,00		R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 441.211,51

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

O recebimento ou verificação do serviço, será feito pelo fiscal de contratos, observado a ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde. De acordo com os itens e valores, infra discriminados na planilha vencedora do certame.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancaria mediante apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) vias, atestada pelo fiscal responsável e acompanhada da seguinte documentação:

- SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
- ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO
- CONTRATO
- PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
- PROPOSTA VENCEDORA
- CNPJ ATUALIZADO
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM FGTS
- CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - CND
- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - CNDA

Handwritten initials/signature

DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Vai ajudar definir as cláusulas do futuro contrato, disposição expressa a respeito dos prazos para o fornecimento de bens ou para a prestação dos serviços. (art.55 da lei n.8.666/93)

- Prestar o Serviço somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação à execução do objeto;
- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



Paulierica de Sousa Carvalho

Secretária Adjunta Municipal de Saúde